



Projeto de Lei N° 142/2025

Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Prevenção ao Abuso Sexual Infantil no Município de Itapevi e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Prevenção ao Abuso Sexual Infantil, com o objetivo de promover a conscientização, educação e capacitação sobre a prevenção do abuso sexual infantil, fortalecendo a rede de proteção às crianças e adolescentes no Município de Itapevi.

Art. 2º O programa será desenvolvido por meio de ações integradas entre a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Guarda Municipal, contando com a participação de organizações da sociedade civil, escolas e conselhos tutelares.

Art. 3º As ações do programa incluirão:

I - **Capacitação** de professores, profissionais da saúde e assistentes sociais para identificar sinais de abuso e agir corretamente; II - **Campanhas educativas** em escolas e espaços públicos para orientar crianças, pais e responsáveis sobre prevenção e canais de denúncia; III - **Palestras e seminários** sobre abuso sexual infantil, com especialistas na área; IV - **Material educativo** voltado à prevenção, distribuído em unidades de saúde, escolas e serviços de assistência social; V - **Criação de um protocolo municipal** de identificação e encaminhamento de casos de abuso infantil.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará os procedimentos necessários para a execução do programa, estabelecendo diretrizes para parcerias, metodologia de ensino e capacitação dos profissionais envolvidos.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 19 de março de 2025.

Donizetti Dias Carvalho
Vereador “Zetti da Adega”

Projeto de Lei Nº 142/2025 - Processo 186/2025 Documento assinado digitalmente em 31/03/2025. PROTOCOLO 5388/2025 - 31/03/2025 10:40 - PROCESSO 186/2025. Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 1723-36E4-4J6G-C2R8



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O abuso sexual infantil é um problema grave e silencioso que atinge milhares de crianças e adolescentes. A prevenção e a conscientização são essenciais para combater esse crime e proteger nossas crianças.

A implantação do Programa Municipal de Prevenção ao Abuso Sexual Infantil visa capacitar profissionais, educar a população e fortalecer a rede de proteção. A partir de campanhas, palestras e a capacitação de professores e profissionais da saúde e assistência social, será possível identificar sinais precoces de abuso e garantir uma ação rápida e eficiente.

Com este programa, buscamos criar um ambiente mais seguro para nossas crianças, estimulando a denúncia, prevenindo casos de abuso e garantindo acolhimento adequado às vítimas.

Diante da importância desta iniciativa, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 19 de março de 2025.

Donizetti Dias Carvalho

Vereador “Zetti da Adega”



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=172336E44J6GC2R8>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1723-36E4-4J6G-C2R8

